

PORTARIA N.º 19.781, DE 05/07/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo
Estela Soprani Buffon	1864	01/07/2023 a 29/08/2023	13599/2023
	14594		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





